



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº47 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a Necessidade do Serviço Público e a vacância do Cargo.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a Senhora **Geni Maria de Oliveira**, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº22/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de agosto de 2013.

Certifico, que a portaria nº 47 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 01 de 08, 2013.

Spada Rômulo Laria
ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal